DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sábado, 26 de outubro de 2019 | Ano III - Edição nº 505 | Página 1 de 5

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Leis**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.060
DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

"Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, **FAZ SABER** que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2019, Lei nº 2.975, de 27 de novembro de 2018, um Crédito Adicional suplementar no valor de R$ 201.644,29 (Duzentos e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

021600 – ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS
17.512.0019.1051 – OBRAS EM RIOS E CÓRREGOS
Valor: R$ 20.000,00
4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO

17.512.0019.1051 – OBRAS EM RIOS E CÓRREGOS
Valor: R$ 181.644,29
4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por força de convênio no valor de R$ 181.644,29 e Superávit Financeiro no valor de R$ 20.000,00 para contrapartida.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2018/2021, Lei 2.867 de 27/06/2017 e nos anexos da LDO 2019, Lei 2.961, de 11/09/2018

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 25 de outubro de 2019

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.061
DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

"Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, **FAZ SABER** que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2019, Lei nº 2.975, de 27 de novembro de 2018, um Crédito Adicional suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (Um Milão de reais), na seguinte dotação orçamentária:

021100 - ENSINO
12.361.011.2036 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL
Valor: R$ 1.000.000,00
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro de: R$ 1.000.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2018/2021, Lei 2.867 de 27/06/2017 e nos anexos da LDO 2019, Lei 2.961, de 11/09/2018

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 25 de outubro de 2019.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.062
DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

"Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, **FAZ SABER** que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2019, Lei nº 2.975, de 27 de novembro de 2018, um Crédito Adicional suplementar no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

020900 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2021 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor: R$ 500.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro Transferências Federais de R$ 500.000,00.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2018/2021, Lei 2.867 de 27/06/2017 e nos anexos da LDO 2019, Lei 2.961, de 11/09/2018

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Registre-se, Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 25 de outubro de 2019.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Impugnação

Processo nº 157/2019, Tomada de Preços nº 009/2019, Objeto: Contratação de empresa para Manutenção Corretiva e preventiva para Iluminação Pública em vias públicas do município de Mongaguá/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo. A CPL. da ciência as Licitantes interessadas, que a empresa Unicoba Energia S.A protocolou solicitação de Impugnação ao termos do edital, sob nº 12971/2019.

Extrato de Aditivo

2º termo aditivo ao Contrato nº 047/2019 - Processo nº 014/2019. Objeto: Reforma geral do Skate Parque do Centro, conforme especificações nos anexos. Contratada: Santos & Santos Instalações Elétrica e Hidráulica LTDA - ME. Objetivo: Aditamento de valor para mais 81.967,48, conforme artigo 65, inciso I, letra “b” da Lei 8.666/93. Firmado: 23/10/2019. Márcio Melo Gomes – Prefeito do Município de Mongaguá.

Homologação

Termo de Homologação e Adjudicação – Márcio Melo Gomes, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, e com base nas informações constantes no referido processo licitatório nº. 219/2018 e considerando que foram cumpridos todos os pressupostos previstos na Lei nº. 11.947/2009, Resolução FNDE n.º 38 de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE de 17/06/2013 e Resolução/CD/FNDE n.º 4 de 02/04/2015, e n.° 8.666/93, torno público para conhecimento de todos os interessados, que HOMOLOGO os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICO o objeto da licitação da Dispensa de Licitação nº. 001/2019, Chamada Pública nº. 001/2019, em favor das fornecedoras: Item nº. 16 - Doce de banana s/açúcar (unidade 40 gr) – Quantidade – 28.800 – Valor Unitário R$. 2,30, a Cooperativa dos Bananicultores e Agricultores de Miratu – COOBAM; Item nº. 05 - Alface Crespa (unidade 350gr) – Quantidade – 4.176 unidades – Valor Unitário R$. 4,77, a Marlene Aparecida de Souza Zertus; Item nº. 02 - Abóbora Paulista - Quantidade - 1.920 kg, Valor Unitário R$. 4,50, 05 - Alface Crespa (unidade 350gr) - Quantidade 5.400 Unidades - Valor Unitário R$. 4,77, 08 - Batata Doce - Quantidade - 960 kg - Valor Unitário R$. 4,32, 23 - Maracujá - Quantidade - 960 kg - Valor Unitário R$. 8,16, 24 - Pepino - Quantidade - 2.400 kg - Valor Unitário R$. 4,36, e 25 - Pimentão - Quantidade - 960 kg - Valor Unitário R$. 5,90, a Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco Pescadores Artesanais Agricultores e Indígenas de Itanhaém e Região (AMIBRA); Itens nº. 03 - Abobrinha Italiana - Quantidade - 4.800 kg - Valor Unitário R$. 5,11, 04 - Acelga - Quantidade - 1.440 kg - Valor Unitário R$. 4,62, 07 - Banana Nanica - Quantidade - 4.800 kg - Valor Unitário R$. 4,38, 10 - Beterraba - Quantidade - 2.880 - Valor Unitário R$. 4,65, 12 - Cenoura - Quantidade - 2.400 kg - Valor Unitário R$. 4,59, 14 - Chuchu - Quantidade - 4.800 kg - Valor Unitário R$. 4,03, 15 - Couve - Quantidade - 2.400 kg - Valor Unitário R$. 6,13, 17 - Escarola - Quantidade - 2.880 Unidades - Valor Unitário R$. 4,92, 22 - Mandioca - Quantidade - 960 kg - Valor Unitário R$. 4,12, 26 - Repolho Branco - Quantidade - 960 kg - Valor Unitário R$. 4,10, 27 - Rucula - Quantidade - 9.600 Unidades - Valor Unitário R$. 4,31, 28 - Tomate salada - Quantidade - 1.440 kg - Valor Unitário R$. 5,61, a Cooperativa dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Município de Juquiá - COOPAFARGA, tendo como objeto a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Termo de Adjudicação e Homologação – José Carlos de Cerqueira Júnior, Autoridade Competente, designado pela portaria nº 294/2019, no exercício de suas atribuições legais, torno publico para o conhecimento de todos os interessados que, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitante Credicar Locadora de Veículos Ltda., os lotes na forma que segue: Lote nº. 01 - com os valores unitários de: Item nº. 01 – R$. 8.832,62; 02 - R$. 5.891,84; 03 - R$. 4.838,71; 04 - R$. 5.507,83; 05 - R$. 4.070,68; 06 - R$. 6.833,58; 07 -

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

R$. 7.233,28; perfazendo o valor global de R$. 851.310,72 (oitocentos e cinqüenta e um mil trezentos e dez reais e setenta e dois centavos); Lote nº. 02 - com os valores unitários de: Item nº. 01 - R$. 5.900,00; 02 - R$. 4.080,45; 03 - R$. 3.802,33; 04 - R$. 6.353,42; 05 - R$. 1.540,79; perfazendo o valor global de R$. 899.999,88 (oitocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); Lote nº. 03 - com os valores unitários de: Item nº. 01 - R$. 01 - R$. 1.861,59; 02 - R$. 1.943,33; 03 - R$. 2.132,43; 04 - R$. 1.202,63; 05 - R$. 2.093,36; 06 - R$. 3.549,42; 07 - R$. 3.002,51; 08 - R$. 5.650,04; perfazendo o valor global de R$. 1.637.999,76 (um milhão seiscentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), do Edital Pregão Presencial nº. 049/2019, tendo como objeto Locação de veículos para integrar a frota Municipal, de acordo com as quantidades e descritivo técnico constante do anexo I - Termo de Referência do Edital.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Retificação

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR a Portaria de Convocação para os cargos de Atendente de Recepção, Babá, Chefe de Seção, Dentista, Escriturário, Servente e Vigilante de Aluno, do Concurso Público nº 01/2016, conforme segue:

Onde lê-se:

III – O(s) candidato(s) constante da presente relação deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal, sito à Avenida Getulio Vargas, nº. 67-térreo, Centro, Mongaguá no dia 18 de Outubro de 2019, das 14:00 às 16:00 horas para apresentação da documentação relacionada no Edital de Abertura do Concurso Público n° 001/2016 Item 15.5, bem como de laudo médico expedido pela medicina do trabalho, além de carteira profissional, comprovante de residência (água, luz, telefone ou IPTU) em seu nome ou de grau parentesco (pai ou mãe) em casos de contrato de aluguel devera reconhecer firma em cartório; Dados bancários (número de Conta Corrente do Banco Santander), caso não tenha será providenciado pelo Departamento de Pessoal; para apresentação de Declaração de Bens e Valores (se declara ou não) o candidato deverá colocar no envelope a devida declaração, lacrar e inserir o nome no envelope; comprove a escolaridade e qualificação exigida no Edital acompanhados de cópia autenticada, para o cargo de nível Superior a cópia deverá ser autenticada junto com o comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA,OAB, CREA etc.),

Leia-se:

III – O(s) candidato(s) constante da presente relação deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal, sito à Avenida Getulio Vargas, nº. 67-térreo, Centro, Mongaguá no dia 18 de Novembro de 2019, das 14:00 às 16:00 horas para apresentação da documentação relacionada no Edital de Abertura do Concurso Público n° 001/2016 Item 15.5, bem como de laudo médico expedido pela medicina do trabalho, além de carteira profissional, comprovante de residência (água, luz, telefone ou IPTU) em seu nome ou de grau parentesco (pai ou mãe) em casos de contrato de aluguel devera reconhecer firma em cartório; Dados bancários (número de Conta Corrente do Banco Santander), caso não tenha será providenciado pelo Departamento de Pessoal; para apresentação de Declaração de Bens e Valores (se declara ou não) o candidato deverá colocar no envelope a devida declaração, lacrar e inserir o nome no envelope; comprove a escolaridade e qualificação exigida no Edital acompanhados de cópia autenticada, para o cargo de nível Superior a cópia deverá ser autenticada junto com o comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA,OAB, CREA etc.),

Mongaguá, 25 de Outubro de 2018.

Prefeitura da Estância

Balneária de Mongaguá